 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DESCANSO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2022
	CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161 Endereço: Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro CEP: 89910-000 - Descanso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 26/2022
b) **Nr. Licitação:** 4/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 24/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO - SC.

Participante: E.B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAVE PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 1X50A 220V	10,000	UN	446,854	4.468,54
2	BASE PARA RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE DE METAL	20,000	UN	12,1745	243,49
3	RELE FOTOELETRICO NF 1800 V A 1000W 220V.	300,000	UN	22,3527	6.705,81
4	REATOR VAPOR DE SODIO 70W 220V ALTO FATOR USO EXTERNO BAIXA	100,000	UN	111,664	11.166,40
5	REATOR VAPOR DE SODIO 150W 220V ALTO FATOR USO EXTERNO BAIXA	50,000	UN	129,8754	6.493,77
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 220V COM CERTIFICADO PROCEL, TUBU	200,000	UN	34,1776	6.835,52
7	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W 220V COM CERTIFICADO PROCEL, TUB	100,000	UN	27,9411	2.794,11
8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 1 METRO BITOLA 25,4 PAREDE 2MM	30,000	UN	77,786	2.333,58
9	LUMINARIA PUBLICA FECHADA LP 304 E27 25.4 COM LENTE DE POLIC	30,000	UN	211,553	6.346,59
10	LUMINARIA PUBLICA FECHADA LP 305 E40 25.4 COM LENTE DE POLIC	30,000	UN	217,1207	6.513,62
11	CONECTOR CUNHA TIPO A.	500,000	PC	11,0367	5.518,35
12	FIO COBRE ISOLADO PRETO, 1,5MM 750W.	500,000	MT	1,8461	923,05
13	FIO COBRE ISOLADO AZUL, 1,5MM 750W.	500,000	MTS	1,8461	923,05
14	FITA ISOLANTE ADESIVA 20 METROS.	50,000	PCA	8,3824	419,12
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA D16 X 250 MM.	100,000	UN	16,9843	1.698,43
16	SOQUETE E 27.	30,000	UN	7,036	211,08
17	SOQUETE E 40.	30,000	UN	11,9753	359,26



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de abril de 2022 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

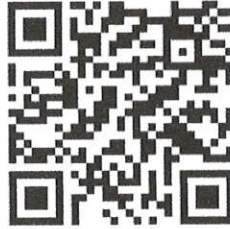
**Nº 3854802: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12.2022 -
PM PL 41.2022 PP 18. 2022 - MANUT. ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=lg:3854802>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bitencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE PRINCESA
Compras e Contratos
Impressão Ata Registro Preço Original

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pregão Presencial Nº 18/2022

Validade: 12 meses

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE PRINCESA** por meio do(a) **MUNICÍPIO DE PRINCESA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 545, Centro, cidade de Princesa, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.836/0001-00, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PRINCESA-SC.**, pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
A. S. JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, neste ato representado por ITAMAR OTAVO TESSEROLI SIQUEIRA	75.786.319/0001-93

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PRINCESA SC., em um prazo que se estende por 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do MUNICÍPIO DE PRINCESA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 21741 - A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA						
Lote: 1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	PC	DREHK	200,00	22,03	4.406,00
2	BRAÇO IP COMUM RETO D25X1000MM	UN	PREMEL	40,00	57,09	2.283,60
3	BRAÇO IP ESPECIAL CURVO D49X300MM	UN	PREMEL	100,00	274,07	27.407,00
4	CHAVE IP 1X50A 199/242 NIAC/ DISJUNTOR	UN	DREHK	20,00	309,25	6.185,00
5	CONECTOR CUNHA TIPO 3 CU-SN CB CA-CAA-CU	PC	INTELLI	70,00	6,62	463,40
6	CONECTOR CUNHA TIPO A CU-SN CB CA-CAA-CU	PC	INTELLI	30,00	9,77	293,10
7	CONECTOR CUNHA TIPO B CU-SN CB CA-CAA-CU	PC	INTELLI	30,00	8,90	267,00
8	CONECTOR PERF. 1670MM -1.5MM -10MM	UN	INTELLI	150,00	12,24	1.836,00
9	FITA SOLANTE ADESIVA 0,18X18MMX20M	RL	PRYSMIAN	50,00	13,40	670,00
10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W 220V	UN	GOODLUX	300,00	35,80	10.740,00
11	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W 220V	UN	GOODLUX	150,00	48,25	7.237,50
12	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W 220V	UN	GOODLUX	100,00	55,66	5.566,00
13	LUMINÁRIA FECH. IP LAMP 150-250-400W (ESTAMPADA)	UN	OLIVO	100,00	227,20	22.720,00
14	LUMINÁRIA FECH. IP LAMP. 80-150W (ESTAMPADA)	UN	OLIVO	80,00	249,46	19.956,80
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA D 16X250X170MM	PC	PREMEL	50,00	14,24	712,00
16	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 70W EXT. 220V AFP	UN	DEMAPE	200,00	113,26	22.652,00
17	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 150W EXT. 220V AFP	UN	DEMAPE	100,00	117,40	11.740,00



Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Item	Valor Unitário	Valor Total
18	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 250W EXT. 220V AFB	UN	DEMAPE	50,00	131,37	6.566,50
19	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO IP 220 SIBASE 10A 1000W	UN	DREI-K	400,00	30,58	12.232,00
20	SUORTE PARA LÂMPADA PORCELANA E-Z7 (PEQUENO)	UN	PREMEL	70,00	9,94	695,80
21	SUORTE PARA LÂMPADA PORCELANA E-40 (GRANDE)	UN	PREMEL	70,00	17,60	1.232,00
22	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM² 750V AZUL	M	COR FIO	450,00	4,62	2.079,00
23	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM² 750V PRETO	M	COR FIO	450,00	4,62	2.079,00
24	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5MM² 750V AZUL	M	COR FIO	450,00	7,05	3.172,50
25	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5MM² 750V PRETO	M	COR FIO	450,00	6,93	3.119,50
26	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA D16X30DX220MM	PC	PREMEL	50,00	22,85	1.142,50
27	REATOR LÂMPADA V. METÁLICO 400W EX. 220V AFB	UN	DEMAPE	40,00	200,00	8.000,00
28	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	GOODLUX	50,00	120,00	6.000,00
29	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS ITENS	H	ASJUNIOR	200,00	380,12	76.024,00
					Total Lote:	266.875,20
					Total Fornecedor:	266.875,20
					Total Geral:	266.875,20

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de doze meses é de R\$ 266.875,20 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido à detentora, neste caso, o contratatório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo MUNICÍPIO DE PRINCESA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº. 18/2022

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 18/2022 e seus Anexos, que a precederem e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo, condições e especificações definidos/estabelecidos no edital de licitação, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.



4.1. O pagamento estará condicionado à entrega dos produtos e/ou serviços, e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

4.2. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo das secretarias requerentes, pelas dotações dos orçamentos vigentes e constarão nas respectivas ordens de compra, notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 52, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, independente das quantidades solicitadas.

5.1. A empresa vencedora obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.2. No ato de entrega ou imediatamente após a entrega, os produtos e/ou serviços serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o requerente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, notificando a licitante vencedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.3. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues ao solicitante pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, correndo por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.4. A licitante vencedora deverá atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pela secretaria/órgão requerente, constantes na Ordem de Compra.

5.5. Local de entrega: Conforme endereço especificado na Ordem de Compra ou no edital de licitação.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções previstas em edital, a critério de Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.089, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserve-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93, alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 33 - 000338

Agência Virtual

- Agência Virtual
- Fale Conosco

1. Início >
2. Fornecedores >
3. Informações

Empresa

1. Nome:GIGA LUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
2. Rua:R ARNALDO ESTRELA 477
3. CEP:85815-385
4. Cidade:CASCADEL
5. Estado:PR
6. Telefone:(45)3039-6655
7. E-mail:enio.wilson@ig.com.br }

- Comercial 1@gigaluzcascaiel.com.br
A/C Marcelo
(45) 99902 1777

000069
JK

Agência Virtual

- Agência Virtual
 - Fale Conosco
1. Início >
 2. Fornecedores >
 3. Informações

Empresa

1. Nome:CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
2. Rua:RUA ANTONIO LOURENCO TOZETTO 202
3. CEP:84016-528
4. Cidade:PONTA GROSSA
5. Estado:PR
6. Telefone:(42)3238-8133
7. E-mail:fiscal.camposgeraisie@gmail.com

py 2. contato @ gmail . com
~~Pedro~~ A/c Pedro

Agência Virtual

- Agência Virtual
 - Fale Conosco
1. Início >
 2. Fornecedores >
 3. Informações

Empresa

1. Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
2. Rua: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA 237
3. CEP: 85817-835
4. Cidade: CASCAVEL
5. Estado: PR
6. Telefone: (45)3039-3434
7. E-mail: eletrocaf@hotmail.com

OK
é fornecedor pública

000071

Agência Virtual

- Agência Virtual
 - Fale Conosco
1. Início >
 2. Fornecedores >
 3. Informações

Empresa

1. Nome: BOLDRINI SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA
2. Rua: RUA ESTANISLAU ZAMBRZYCKI 611 SL.01
3. CEP: 85852-200
4. Cidade: FOZ DO IGUAÇU
5. Estado: PR
6. Telefone: (45)3528-8130
7. E-mail: adm@eletromil.eng.br

ariel@eletromil.eng.br OK
Ariel
14/06

000072
jk

Agência Virtual

- Agência Virtual
 - Fale Conosco
1. Início >
 2. Fornecedores >
 3. Informações

Empresa

1. Nome: ELETROESTE COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
2. Rua: AV RADIAL LESTE 64
3. CEP: 85935-000
4. Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND
5. Estado: PR
6. Telefone: 44 3528-6129
7. E-mail: eletroeste.adm@gmail.com

engenharia.eletoeste@gmail.com

OK

✗
1/1

Agência Virtual

- Agência Virtual
 - Fale Conosco
1. Início >
 2. Fornecedores >
 3. Informações

Empresa

1. Nome: INSTALADORA ELETRICA DOIS IRMAOS LTDA
2. Rua: RODOVIA PR 280 - KM 214 8641
3. CEP: 85504-000
4. Cidade: PATO BRANCO
5. Estado: PR
6. Telefone: (46)3223-2876
7. E-mail: elide@chicoeletro.com.br

engenharia@chicoeletro.com.br
46 99972 3772
Vanderlei



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

iluminação pública

Cotações ▾

Último ano ▾

Especificação
Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

PR - Paraná ▾

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

Pesquisar apenas o termo digitado

PESQUISAR

Mais Filtros ▾

Registro de Preços

(/RegistroPreco)

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA PÁGINA →

Terceirização

(/Terceirizacao)

FILTRAR RESULTADOS

Negociação ▾

Foram encontrados **416 itens** para sua pesquisa.

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategi)

Produto ▾ **UF ▾** **Data ▾** **Preço Un. ▾**

ComprasNet -

Luminária - Luminária Led 150 Watss Para Iluminação Pública, Sistema Optico Em Led E Siste...
20 UNIDADE

PR

09/05/22

R\$ 2.800,00



Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategi)

ComprasNet -

Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia....
1 UNIDADE

PR

11/02/22

R\$ 10.495,00



Mentoria (Novo)

(/Mentoria)

ComprasNet -

Luminária Iluminação Pública - Material: Chapa De Aço Bicromatizado, Modelo: Fechado, Aplicação:...
24 UNIDADE

PR

04/02/22

R\$ 1.058,50



Chat Online

000075

Produto ▾	UF ▾	Data ▾	Preço Un. ▾	
ComprasNet - Prestação De Serviços De Eletricista - Mão De Obra Técnica Eletricista Para Resolução De Serviços Em... 850 UNIDADE	PR	01/02/22	R\$ 98,82	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
ComprasNet - Prestação De Serviços De Eletricista - Mão De Obra Técnica Eletricista Para Resolução De Serviços Em... 100 UNIDADE	PR	01/02/22	R\$ 202,00	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

PROPOSTAS

DETALHES

FÓRMULA

Mediana das Propostas Finais

DA LICITAÇÃOÍNDICE

▾ Nenhum ▾

VALOR CALCULADO: R\$ 202,00

VALOR CORRIGIDO: R\$ 202,00

FORNECEDOR	PROP INICIAL	PROP FINAL	
* VENCEDOR * 15.332.845/0001-51 DOUGLAS POSSAN EIRELI	R\$ 289,00	R\$ 99,99	<input checked="" type="checkbox"/>
40.409.698/0001-18 MARCIO COPATTI	R\$ 309,00	R\$ 103,34	<input type="checkbox"/>
04.048.349/0001-54 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 310,00	R\$ 169,20	<input type="checkbox"/>
08.563.554/0001-09 LUIS ANDRE SOCHODOLAK	R\$ 279,00	R\$ 199,00	<input type="checkbox"/>
37.279.634/0001-35 SIDNEI DOS SANTOS 03854203900	R\$ 307,00	R\$ 205,00	<input type="checkbox"/>
04.332.874/0001-05 VILMAR BIAVA & CIA LTDA	R\$ 279,00	R\$ 222,30	<input type="checkbox"/>

Produto ▾

UF ▾

Data ▾

Preço Un. ▾

FORNECEDOR

PROP INICIAL
PROP FINAL

38.433.771/0001-45 JMSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 305,50 R\$ 305,50	
10.353.532/0001-66 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI <i>Rafa. Korli@hotmail.com</i>				R\$ 310,00 R\$ 310,00	
ComprasNet - <i>Energia Eletrica - Fornecimento Mercado Regulado - Taxas De Iluminação Pública</i>	PR	01/02/22		R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/>
1 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Elaboração / Análise Projeto - Engenharia - Elaboração De Projetos Elétricos Com Aprovação...</i>	PR	28/01/22		R\$ 23.200,00	<input type="checkbox"/>
1 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Luminária Iluminação Pública - Luminária Iluminação Pública Modelo: Pétala , Aplicação:...</i>	PR	17/01/22		R\$ 486,84	<input type="checkbox"/>
50 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Luminária Iluminação Pública - Luminária Iluminação Pública Modelo: Pétala , Aplicação:...</i>	PR	17/01/22		R\$ 510,43	<input type="checkbox"/>
150 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Luminária - Luminária Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão , Aplicação: Iluminação Extern...</i>	PR	17/01/22		R\$ 670,00	<input type="checkbox"/>
338 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Luminária - Luminária Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão , Aplicação: Iluminação Extern...</i>	PR	17/01/22		R\$ 700,27	<input type="checkbox"/>
112 UNIDADE					
ComprasNet - <i>Projeto E Montagem De Iluminação - Residencial / Comercial /Artística - Contratação De Empresa...</i>	PR	17/01/22		R\$ 98.823,00	<input type="checkbox"/>
1 UNIDADE					

Produto ▾	UF ▾	Data ▾	Preço Un. 000079	
ComprasNet - <i>Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial - Serviço De...</i> 6 UNIDADE	PR	20/12/21	R\$ 24.998,33	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Descarte De Conjunto...</i> 630 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 14,50	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Serviços De Retirada E...</i> 431 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 23,20	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Serviços De Retirada E...</i> 2 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 47,50	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Serviços De Retirada E...</i> 2 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 50,00	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Serviços De Retirada E...</i> 4 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 57,50	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 2 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 250,00	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 461 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 264,06	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 2 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 310,00	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão - Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 4 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 395,00	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Produto ▾	UF ▾	Data ▾	Preço Un. ▾	
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão -</i> <i>Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 431 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 593,97	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
ComprasNet - <i>Instalação E Montagem Linhas De Transmissão -</i> <i>Energia Elétrica Até 230Kv - Fornecimento E...</i> 113 UNIDADE	PR	16/12/21	R\$ 729,85	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

000080

PRÓXIMOS RESULTADOS >>

Foram encontrados **416 itens** para sua pesquisa.

PRÓXIMA ETAPA →

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2022

Negócios Públicos



Município de
Capanema - PR

000081

*SOLICITAÇÕES
SEM
RETORNO*

φ

Assunto: **COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Para: <contato@ferdaoengenharia.com.br>
 Data: 21/06/2022 13:34

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Empresa

FERDOSA ENGENHARIA

Considerando a participação da empresa no pregão eletrônico 57/2021 do Município de Formosa do Oeste, solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminho/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e

proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **D** Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **D** Declaração de que possui **aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; **l)** Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurtos sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

1 - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

- Potência de 80W a 90W;
- Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
- Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

Assunto **Lida: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De Contato <contato@ferdadoengenharia.com.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 22/06/2022 13:57



Sua mensagem

Para: contato@ferdadoengenharia.com.br
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Enviada: 21/06/2022 13:34

foi lida em 22/06/2022 13:39.

Reporting-UA: ferdadoengenharia.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;contato@ferdadoengenharia.com.br
Original-Message-ID: <3a7967a1298660eef627e5a4a3a66edc@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

A handwritten mark or signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



Assunto **COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Para <enio.wilson@ig.com.br>
 Data 08/06/2022 19:00

- Orçamento.xlsx (~14 KB)

Empresa

GIGA LUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 **A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretária Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **D Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **D Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos tenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); c) Frequência de entrada 60 Hz; d) Controle de corrente em malha fechada; e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123; com as seguintes especificações:
- i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimmerizável padrão 0-10V; g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); j) Fator de Potência Maior que 0,97; k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusiv e cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; o) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; p) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

1 - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;



Assunto **Lida: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De <comercial1@gigaluzcascavel.com.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 22/06/2022 07:42

Sua mensagem

Para: comercial1@gigaluzcascavel.com.br
Assunto: Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Enviada: 21/06/2022 08:38

foi lida em 22/06/2022 07:41.

Reporting-UA: gigaluzcascavel.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;comercial1@gigaluzcascavel.com.br
Original-Message-ID: <cfc6ac12062b0bf279a0e9654925351e@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Assunto: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 De: <contato@projesaneltricidade.com.br>
 Para: 21/06/2022 13:55

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

PROJESAN ELETRICIDADE

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente preço eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fixação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em no máximo 2 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 Declaração de que possui aplicativo móvel disponível para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de 90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); c) Frequência de entrada 60 Hz; d) Controle de corrente em malha fechada; e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador Incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimerizável padrão 0-10V; g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); j) Fator de Potência Maior que 0,97; k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusiv e cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; o) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; p) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;

SOFTSUL
SOFTWARE & NETWORK

Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 13:55

The original message was received at Tue, 21 Jun 2022 13:55:07 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contato@projeseletricidade.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<contato@projeseletricidade.com.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:55:07 -0300

Final-Recipient: RFC822; contato@projeseletricidade.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mail.projeseletricidade.com.br
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:55:23 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25Lgt71B028131
for <contato@projeseletricidade.com.br>; Tue, 21 Jun 2022 13:55:07 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_44d6f678c799c78a6e2a8e9f1a93ea8b"
Date: Tue, 21 Jun 2022 13:55:07 -0300
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?= <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: contato@projeseletricidade.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_ILUMINA=C3=87?=
=?UTF-8?Q?=C3=830_P=C3=9ABLICA?=
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?=C3=B5es_P=C3=BAblicas?= <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?= <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <ecc0d6c8a80818debb658aaa1c8db908@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

Assunto: **COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para: <solarlicitacoes.eng@gmail.com>

Data: 21/06/2022 13:05

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação vise-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 3º, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vetadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em no máximo 2 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2-A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munk (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos

funcionários. A declaração deverá ainda conter cópia da responsabilidade de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 Declaração de que possui aplicativo móvel disponível para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de 90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador:

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no Item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); c) Frequência de entrada 60 Hz; d) Controle de corrente em malha fechada; e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador: incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1.0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C a 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimerizável padrão 0-10V; g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); j) Fator de Potência Maior que 0,97; k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; o) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; p) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

1 - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

- Potência de 80W a 90W;
- Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
- Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W

1 - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

- Potência de 120W a 150W;

000091



Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 13:05

The original message was received at Tue, 21 Jun 2022 13:05:09 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<solarlicitacoes.eng@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<solarlicitacoes.eng@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:05:09 -0300

Final-Recipient: RFC822; solarlicitacoes.eng@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK b7-20020a0561020b0700b00333b64c6630si3109588vst.106 - gsmt
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:05:13 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 25LG59tt017960
for <solarlicitacoes.eng@gmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 13:05:09 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_0aca265456b922024b962437b52edc95"
Date: Tue, 21 Jun 2022 13:05:09 -0300
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: solarlicitacoes.eng@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?COTA=C3=87=C3=83O_-_MANUTEN=C3=87=C3=83O_ILUMINA=C3=87?=
=?UTF-8?Q?=C3=83O_P=C3=9ABLICA?=
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <2cb4298cd8aac151b351f425c0939494@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

Assunto

Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

De

Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para

<EDMAN.ELETRICIDADE@yaho.com>

Data

21/06/2022 10:56

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 08/06/2022 18:53, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

EMPRESA

EDMANN ELETRICIDADE

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2. O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo múnck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso de equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 Declaração de que possui aplicativo móvel disponível para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFETO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS.** A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS.** Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full Range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C a 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrolítica na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; **l)** Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissorso sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

000094

Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552 1321 (46) 999160850



000096

0000097

Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:57



The original message was received at Tue, 21 Jun 2022 10:56:59 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<EDMAN.ELETRICIDADE@yahoo.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<EDMAN.ELETRICIDADE@yahoo.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 10:56:59 -0300

Final-Recipient: RFC822; EDMAN.ELETRICIDADE@yahoo.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mta5.am0.yahoodns.net
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <edman.eletricidade@yahoo.com> ok
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Jun 2022 10:57:06 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25LDuxjv026942
for <EDMAN.ELETRICIDADE@yahoo.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:56:59 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_575d54d05a4fee1b21610334364f65e4"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:56:58 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: EDMAN.ELETRICIDADE@yahoo.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_ILUMINA?=
=?UTF-8?Q?C3=87=C3=830_P=C3=9ABLICA?=
In-Reply-To: <debd85af7cc2663592eb8f317486350@capanema.pr.gov.br>
References: <debd85af7cc2663592eb8f317486350@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <91e3d3154b3708274a0192258ca4e2b0@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

Assunto
De
Para
Data

Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
<comercial@tnergia.com.br>
21/06/2022 10:36



- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 17/06/2022 10:24, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Bom dia,

RT Energia

Considerando o vasto número de Municípios assistidos pelos serviços da Empresa, conforme demonstrou-se em consulta no site, vimos por meio deste solicitar orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA e RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotométricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo muncck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓPTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; **l)** Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

0000100

Assunto **Lida: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De Comercial <comercial@rtenergia.com.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:48



Sua mensagem

Para: comercial@rtenergia.com.br
Assunto: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Enviada: 21/06/2022 10:36

foi lida em 21/06/2022 10:48.

Reporting-UA: rtenergia.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;comercial@rtenergia.com.br
Original-Message-ID: <6c7c772d93f8800521a4005bec0f9a68@capanema.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'L'.

Assunto
De
Para
Data

Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
<LAERCIO.FERREIRA@engeluz.com.br>
21/06/2022 10:42



- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 08/06/2022 18:49, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Empresa

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Considerando a reputação da empresa na prestação de serviços no Município de União da Vitória - PR, vimos por meio deste solicitar orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotolétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDICÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 Declaração de que possui **aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenhovido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotolétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SIMAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=i: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; **l)** Protetor de surtos 10kV/10KA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurtso sem emendas, inclusive cabo de fabricação PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W



Assunto **Lida: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De Laercio Ferreira <laercio.ferreira@engeluz.com.br>
Para Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:44

A sua mensagem:

Para: Laercio Ferreira
Assunto: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 10:42:04 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: terça-feira, 21 de junho de 2022 10:43:25 (UTC-03:00) Brasilia.

Final-recipient: RFC822; laercio.ferreira@engeluz.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed
X-MSEch-Correlation-Key: qacmxj0nlEOVsM5YKClxEA==
X-Display-Name: Laercio Ferreira

A handwritten blue mark, possibly a signature or initials, is located in the bottom right corner of the page.

Assunto

Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

De

Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para

<eletrocat@hotmail.com>

Data

21/06/2022 10:41

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 08/06/2022 18:59, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Empresa

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2. O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6. Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7. Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8. O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9. **A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**

4.10. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3. Flareando maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2. A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1. Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome do proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2. **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilidade futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3. **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1. Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1. Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELE FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2. Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3. Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1. Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2. Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

-EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1. Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1. LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1. As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2. Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1.0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver: I) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:



Assunto **Delivered: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De <postmaster@outlook.com>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:41

Your message has been delivered to the following recipients:

eleetrocaf@hotmail.com

Subject: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns; BYSPR17MB3489.namprd17.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:41:48 +0000

Final-Recipient: rfc822; eleetrocaf@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from DU2PR04CA0300.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:10:28c::35) by BYSPR17MB3489.namprd17.prod.outlook.com (2603:10b6:a03:1b9::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.22; Tue, 21 Jun 2022 13:41:48 +0000
Received: from DB8EUR06FT049.eop-eur06.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:10:28c:cafe::92) by DU2PR04CA0300.outlook.office365.com (2603:10a6:10:28c::35) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.22 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:41:48 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br; compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=c
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by DB8EUR06FT049.mail.protection.outlook.com (10.233.252.84) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:41:46 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:D29C15951F35D9C54CCA221C4A4A9ABCBA50BB95174429A5686052EF6C7A5C9B;UpperCasedChecksum:A9A46AB72E58FFBA46802CDD75CD91580079420C613DA02E7BB3F9F3BC580FBA;Size: 1000000
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25LDfhWt022770 for <eleetrocaf@hotmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:41:43 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_213e05ba5bb9ef0da78918dfef4539b"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:41:43 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: eleetrocaf@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_ILUMINA?=?UTF-8?Q?C3=87=C3=830_P=C3=9ABLICA?
In-Reply-To: <e90e231d1f82506daf7bc988f9ffe9cb@capanema.pr.gov.br>
References: <e90e231d1f82506daf7bc988f9ffe9cb@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <da5f01e383c6852107f4ebbf01a7ef2c@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:41:46.3456 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:41:46.7361 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: c755490c-2842-476f-5eba-08da538bc931
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.233.252.84
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: namprd17.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId: 76d15028-8bad-4954-855e-75ff1c972f17
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: DB8EUR06FT049.eop-eur06.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: pass
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 109
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName: capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress: LSRV=BYSPR17MB3489.namprd17.prod.outlook.com;TOTAL-HUB=6.452|SMRE=3.958(RENV=0.137|REOH=0.137|REOD=2.011(SMREH=0.055(SMREH-RecipientInformationAgent=0.054)))|CMSGC=1.671(STSCI=0.779)|R-CMSG=2.208(R-HS=2.143(R-HSXD=2.142)|R-CMSGC=0.065(R-HSRR=0.065)|XR-DR=2.140)|CAT=2.480(CATOS=1.429(CATSM=1.428(CATSM-Pre Index Routing Agent=0.107|CATSM-DC Pre Content Filter Agent=1.300(X-AS55=0.148)))|CATORES=1.023(CATRS=1.023(CATRS-DC Pre Content Filter Agent=0.146|CATRS-DC Content Filter Agent=0.206|CATRS-Spam Filter Agent=0.655));2022-06-21T13:41:55.287Z

Assunto

Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

De

Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para

<pj2.contato@gmail.com>

Data

21/06/2022 10:41

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 09/06/2022 09:23, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Data:**08/06/2022 19:14**De:**Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>**Para:**fiscal.camposgeraisie@gmail.com*Empresa*

CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotolétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP-Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotolétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil no conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gayeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;



Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Para <TIAGOGA@win.com.br>
 Date 21/06/2022 10:40

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 13/06/2022 10:48, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Empresa
VILMAR BIAVA & CIA LTDA

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2. O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconto e insatisfação do modo em que foi contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6. Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7. Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8. O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9. A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços da Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3. Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2. A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução de serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **D Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **D Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador:

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaveta de encaixe com base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com PF=1: 1000 W; x) Capacidade carga com PF=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimenzível padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; **l)** Protetor de surtos 10KV/10KA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

Assunto

Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

De

Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para

<engenharia.eletronte@gmail.com>

Data

21/06/2022 10:40

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 09/06/2022 09:53, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Data:08/06/2022 19:08

De:Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para:eletronte.adm@gmail.com

Empresa

ELETROESTE COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotolétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer

posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexados os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotolétrico com base nos preços da Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C a 50°C; xiii) Operação do tipo zero current switch;

f) Driver dimensível padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em



Assunto **Return receipt**
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:40

The original message was received at Tue, 21 Jun 2022 10:40:03 -0300
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<engenharia.eletroneeste@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<engenharia.eletroneeste@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 10:40:03 -0300

Final-Recipient: RFC822; engenharia.eletroneeste@gmail.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK cu43-20020a056102162b00b0034bed3b744fsi3267302vsb.282 - gsmtpt
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Jun 2022 10:40:11 -0300

Return-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTPT id 25LDe3Vg022295
for <engenharia.eletroneeste@gmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:40:03 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_461e69bfae3537463301b91f5290ff2c"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:40:03 -0300
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: engenharia.eletroneeste@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Fwd=3A_COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_?=
=?UTF-8?Q?ILUMINA=C3=87=C3=830_P=C3=9ABLICA?=
In-Reply-To: <4c90a99c54e6c64b5d047979d5dba16f@capanema.pr.gov.br>
References: <29cca722f4ce9060ad96cdd71eb775f6@capanema.pr.gov.br>
<4c90a99c54e6c64b5d047979d5dba16f@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?=<smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <622b4a3a933d19d72411e9ccd3d3056a@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Para <jmsraos.eireli@hotmail.com>
 Data 21/06/2022 10:39

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 13/06/2022 10:56, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

empresa

JMSR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.5 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotolétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em no máximo 2 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretária Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da documentação do caminho/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros) com ceste aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 Declaração de que possui aplicativo móvel disponível para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de 90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotolétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); b) Tensão de entrada 100-250 VAC (Full range); c) Frequência de entrada 60 Hz; d) Controle de corrente em malha fechada; e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção IP 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C a 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimensável padrão 0-10V; g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; h) Acabamento em pintura eletrolítica na cor cinza; i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); j) Fator de Potência Maior que 0,97; k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antessurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; o) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; p) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W

1 - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:





Assunto Delivered: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
De <postmaster@outlook.com>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:39

Your message has been delivered to the following recipients:

jmsouares.eireli@hotmail.com

Subject: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns;FR1PR80MB5388.lamprd00.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:39:36 +0000

Final-Recipient: rfc822;jmsouares.eireli@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from AS8P251CA0025.EURP251.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:20b:2f2::120)
by FR1PR80MB5388.lamprd00.prod.outlook.com (2603:10d6:203:2b:7) with
Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.15; Tue, 21 Jun
2022 13:39:36 +0000
Received: from VE1EUR01FT091.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
(2603:10a6:20b:2f2:cafe:4) by AS8P251CA0025.outlook.office365.com
(2603:10a6:20b:2f2::120) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.22 via Frontend
Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:39:34 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
VE1EUR01FT091.mail.protection.outlook.com (10.152.3.27) with Microsoft SMTP
Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:39:32 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:D08DA8524868765301BB4D95127F99F69482F69B1E9F9D8C964A60D472290991;UpperCasedChecksum:793AE96AA826C3BD12AF344178BE42E11FD4882885FD4893265893ECD3D65FEB;Size
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25LDDU8I022148
for <jmsouares.eireli@hotmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:39:30 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_0d2db53c89338dd82c51fe30cfffcd4ec"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:39:30 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?>
=?UTF-8?Q?b1icas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: jmsouares.eireli@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_COTA=C3=87=C3=83o_-MANUTEN=C3=87=C3=83o_ILUMINA?>
=?UTF-8?Q?C3=87=C3=83o_P=C3=9ABLICA?>
In-Reply-To: <cb6a7f6d206eb851a89b37d8a67d3fa5@capanema.pr.gov.br>
References: <cb6a7f6d206eb851a89b37d8a67d3fa5@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?>
=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?>
=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <ddd57c72917dabed00054ca75fb2388@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:39:32.4740
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:39:32.9271
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id:
bf621cf5-e1f7-4cf8-bc6c-08da538b796f
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.3.27
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: lamprd00.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
1e7ad83c-480b-4e66-94ff-b3ceb152041e
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed:
VE1EUR01FT091.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName:
capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
LSRV=FR1PR80MB5388.lamprd00.prod.outlook.com:TOTAL-HUB=3.783|SMRE=1.906(REN=0.169|REOH=0.170|REOD=1.471|SMREH=0.093|SMREH-RecipientInformation=0.092
)|CMSGC=0.094|R-CMSG=1.691(R-HS=1.637(R-HSXD=1.636)|R-CMSGC=0.054(R-HSR=0.054)|XR-DR=1.640
)|CAT=1.884(CATOS=0.848(CATSM=0.848(CATSM-Pre Index Routing
Agent=0.107|CATSM-DC Pre Content Filter Agent=0.728
(X-ASSS=0.095)))|CATORES=1.013(CATRS=1.013(CATRS-DC Pre Content Filter
Agent=0.201|CATRS-DC Content Filter Agent=0.278|CATRS-Spam Filter
Agent=0.520));2022-06-21T13:39:40.527Z
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
SRV=VE1EUR01FT091.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com:TOTAL-FE=2.455|SMR-PEN=2.301(REN=0.245(SMRR=0.025(SMRR-TenantAttributionAndInboundConnectorAgent=0.023
)|REOH=2.055(SMREH=1.834(SMREH-Protocol Filter Agent=1.831)))|SMS=0.159

Assunto: **Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
 Para: <engenharia@chicoeletr.com.br>
 Data: 21/06/2022 10:37

- Orçamento - retificado.xlsx (-14 KB)

Em 09/06/2022 10:03, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Data:08/06/2022 19:10

De:Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para:elide@chicoeletr.com.br

Empresa

INSTALADORA ELETRICA DOIS IRMAOS LTDA

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2. O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6. Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7. Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fototônicos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8. O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 **A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal Solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munck (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo este estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fototônico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fototransistor incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;



Assunto **Delivered: Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De <postmaster@chicoeletro.com.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:38

Your message has been delivered to the following recipients:

Daniel@chicoeletro.com.br

Subject: Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns;FRBP284MB0059.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:37:56 +0000

Final-Recipient: rfc822;Daniel@chicoeletro.com.br
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from CP3P284CA0019.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:6c::24) by FRBP284MB0059.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:203:18::13) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.17; Tue, 21 Jun 2022 13:37:56 +0000
Received: from CP2BRA01FT006.eop-bra01.prod.protection.outlook.com (2603:10d6:103:6c:cafe:b6) by CP3P284CA0019.outlook.office365.com (2603:10d6:103:6c::24) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.15 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:37:55 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br; compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by CP2BRA01FT006.mail.protection.outlook.com (10.114.144.100) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:37:54 +0000
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25LDbqX021671 for <engenharia@chicoeletro.com.br>; Tue, 21 Jun 2022 10:37:53 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_fb6317bdf586e9a8feb9878513cad7a5"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:37:52 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?>=?UTF-8?Q?blicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: engenharia@chicoeletro.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_Fwd=3A_COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_?>=?UTF-8?Q?ILUMINA=C3=87=C3=830_P=C3=9ABLICA?>
In-Reply-To: <6cbf593e3f7979f65949843becf2b959@capanema.pr.gov.br>
References: <822694e10749f9e88788d3bb39c058bd@capanema.pr.gov.br> <6cbf593e3f7979f65949843becf2b959@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?>=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BA?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?>=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <6bacf282058009de403dc6cccf8b872f@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:37:54.3013 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:37:54.5513 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: 98422df2-756d-40ec-c656-08da538b3ecc
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.114.144.100
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 1d3f6018-f930-446c-8a72-0993132cff28:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-OrgEopForest: BRA01
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 1d3f6018-f930-446c-8a72-0993132cff28
X-MS-Exchange-Organization-FFO-ServiceTag: BRA01B
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: CP2BRA01FT006.eop-bra01.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-OriginalEnvelopeRecipients: engenharia@chicoeletro.com.br
X-MS-Exchange-Organization-PtrDomains: ns4.softsul.com
X-MS-Exchange-Organization-EhloAndPtrDomain: mailserver2.softsul.net;ns4.softsul.com
X-MS-Exchange-Organization-MxPointsToUs: true
X-MS-Exchange-Organization-RecipientMxInfo-PFAFD: chicoeletro.com.br#chicoeletro-com-br.mail.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: pass
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 109
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName: capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-Auth-ExtendedDmarcStatus: Pass
X-MS-Exchange-Organization-SenderRep-Score: 3
X-MS-Exchange-Organization-SenderRep-Data: IpClassSmallGrayBest_SmallGrayBest_GrayOther
X-MS-Exchange-Organization-VBR-Class: SmallGrayBest
X-MS-Exchange-Organization-HMATPModel-Spf: 1

ASSUNTO

Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

De

Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para

<cavaliariengenharia@hotmail.com>

Data

21/06/2022 10:37

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 13/06/2022 20:52, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Empresa

A. A. CAVALARI INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Após encontrar o contato da empresa na fase pública do Pregão: 577/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE,

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2.0 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em desconforto e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotolétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 **A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em no máximo 2 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretária Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.

6.3 Havendo maior demanda poderá ser exigido o aumento para 20h, fator que já deve ser considerado na proposta de preço.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2 A habilitação técnico-operacional exigida é a seguinte:

7.2.1 Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste, tipo munk (altura mínima de 17 metros), com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts), dentro das exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

7.2.2 **Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusulas que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7.2.3 **Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle eventual de serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por parte da administração quanto ao atendimento da contratada aos contribuintes.

7.2.3.1 Em caso da empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

7.3 A habilitação técnica para o fornecimento de produtos, exigida neste certame é a seguinte:

7.3.1 Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFETO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.2 Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no item anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

7.3.3 Declaração indicando a marca das Luminárias (80W e 120W) e do Relé fotocontrolador.

7.3.3.1 Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

7.3.3.2 Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contemham a seguinte especificação e comprovação:

8.1.1 LUMINÁRIAS LED

8.1.1.1 As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

8.1.1.2 Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); c) Frequência de entrada 60 Hz; d) Controle de corrente em malha fechada; e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaveta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção IP 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ados; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Ogração do tipo zero crossing switch;

f) Driver dimereizável padrão 0-10V; g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); j) Fator de Potência Maior que 0,97; k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável); n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de

Assunto **Delivered: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
De <postmaster@outlook.com>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 21/06/2022 10:37



000123

Your message has been delivered to the following recipients:

cavaliariengenharia@hotmail.com

Subject: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns;CH2PR03MB5269.namprd03.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:37:22 +0000

Final-Recipient: rfc822;cavaliariengenharia@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from AM0PR04CA0109.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:208:55::14)
by CH2PR03MB5269.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:610:90::14) with
Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5373.15; Tue, 21 Jun
2022 13:37:22 +0000
Received: from VE1EUR02FT097.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
(2603:10a6:208:55:cafe::8c) by AM0PR04CA0109.outlook.office365.com
(2603:10a6:208:55::14) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5353.22 via Frontend
Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:37:21 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)
header.d=none; dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
VE1EUR02FT097.mail.protection.outlook.com (10.152.13.184) with Microsoft SMTP
Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:37:20 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:2422B25264EA4A9AB417674B27A7FC69C0DA771B2A85B6B4CEFC4947E2405D70;UpperCasedChecksum:09C5769382B3E8B82470856434067E0341EC5D59D9145E859AEEDA8E57FB79;Size:
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 25LDbHhd021457
for <cavaliariengenharia@hotmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:37:17 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_3a08b60cf6aed9137d079af76b964e7"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:37:17 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7=C3=B5es_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: cavaliariengenharia@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_COTA=C3=87=C3=830_-_MANUTEN=C3=87=C3=830_ILUMINA?=
=?UTF-8?Q?C3=87=C3=830_P=C3=9ABLICA?>
In-Reply-To: <9170df9373cc088683086800312c9935@capanema.pr.gov.br>
References: <9170df9373cc088683086800312c9935@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrata=C3=A7?=
=?UTF-8?Q?C3=B5es_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o_Central_de_Contrat?=
=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <CB9130d8aa4445f51b07e04f5eb07b14@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:37:20.0603
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:37:20.5290
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id:
713e68d9-3dd7-4bac-6045-08da538b2a85
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.13.184
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: NAMPRD03,PROD,OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
77942a8d-fd2b-4eda-9a2b-e78e9a97c6bc
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed:
VE1EUR02FT097.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHLO: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: none
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 300
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName:
capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
LSRV=CH2PR03MB5269.namprd03.prod.outlook.com;TOTAL-HUB=5.642|SMRE=3.930(RENV=0.096|REOH=0.096|REOD=3.659(SMREH=0.120(SMREH-RecipientInformationAgent=0.119
))|CMSGC=0.078|R-CMSG=3.769(R-HS=3.750(R-HSXD=3.749)|XR-DR=3.751)|CAT=1.702(CAT05=0.780
(CATSM=0.780(CATSM-Pre Index Routing Agent=0.107|CATSM-DC Pre Content Filter
Agent=0.652 (X-ASSS=0.151)))|CATORES=0.899(CATRS=0.899(CATRS-DC Pre Content
Filter Agent=0.169 |CATRS-DC Content Filter Agent=0.171|CATRS-Spam Filter
Agent=0.544));2022-06-21T13:37:27.934Z
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
SRV=VE1EUR02FT097.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com;TOTAL-FE=1.315|SMR-PEN=1.264(RENV=0.246(SMRR=0.025(SMRR-TenantAttributionAndInboundConnectorAgent=0.023
))|REOH=1.017(SMREH=0.793(SMREH-Protocol Filter Agent=0.790))|SMS=0.051
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:



Município de Capanema - PR

000125

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 29 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000120

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 29/06/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2110	08.002.15.452.1501.2164	507	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2110	08.002.15.452.1501.2164	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	08.002.15.452.1501.2164	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53